

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ sob o nº 103, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 01/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução 623/16 e Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados e inservíveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como a Resolução 623/16, levados a alienação no leilão público REBDETRO-04-21 Local: Estrada dos Bandeirantes, 28.137 - Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online, para veículos classificados como conservados e inservíveis. Os veículos que forem considerados inservíveis serão leiloados imediatamente após o encerramento do leilão de veículos conservados. Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente à pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final, através dos documentos: Cartão do CNPJ, Contrato Social (JUCERJA), CTF - Cadastro Técnico Federal, LO - Licença de Operação e Contrato de Terceirização de serviço (caso necessário), que deverão ser apresentados a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões na Sede do DETRO, localizado na Rua Uruguaiana nº 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com 7 (sete) dias antecedentes ao leilão. O DETRO poderá realizar visita técnica a empresa requerente, para vistoria das condições técnicas do local. As quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de leilão, reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, em havendo saldo restante do produto arrecadado, este será disponibilizado ao órgão realizador do leilão na forma da Lei. Os veículos não arrematados, cancelados e aqueles arrematados e não pagos nos leilões: REBDETRO1-20, REBDETRO-02-20, REBDETRO03-20, REBDETRO04-20, REBDETRO-PCERJ05-20, REBDETRO06-20, REBDETRO07-20, REBDETRO08-20, REBDETRO01-21,

REBDETRO02-21 e REBDETRO03-21 devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no portal do DETRO, [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), também serão levados à hasta pública nesta data. Os veículos encontram-se acautelados no(s) depósito(s) localizados Estrada dos Bandeirantes, 28.137 - Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ. A relação dos veículos abaixo obedeceu a seguinte ordem: Nome do Proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos, o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo.

**CONDICOES GERAIS:** Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até o horário de início do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2021) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. Cumpre ressaltar que os veículos terão depreciação no valor da venda por estarem com restrição judiciais.

Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão possuem restrição judicial e que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no

catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), [www.alexandroleiloeiro.com.br](http://www.alexandroleiloeiro.com.br), [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br) ou telefone (021) 3950- 1760, (021) 99862-9879 nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - Presidência.

FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA / AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A , GM/KADETT GL, AUTOMOVEL , LBH6448/RJ, 9BGKZ08GTTB428356 , 1996/1996 , VERMELHA , 654594465;

ROBERTO FERREIRA DA CRUZ , I/FIAT SIENA EX, AUTOMOVEL , LNR1756/RJ, 8AP17201426035864 , 2001/2002 , AZUL , 771682751;

VAGNER DUTRA DA SILVA , IMP/FORD MONDEO CLX FD, AUTOMOVEL , LCF7538/RJ, WF0FDXGBBVGK08541 , 1997/1998 , PRATA , 696423073;

SIRLENE MENDES DE OLIVEIRA , GM/CORSA WIND, AUTOMOVEL , LND9G98/RJ, 9BGSC19Z01C104545 , 2000/2001 , PRATA , 738027693;

SIDNEY DE OLIVEIRA SODRE / TATIANA DA SILVA TEIXEIRA SOARES , FIAT/UNO ELECTRONIC, AUTOMOVEL , LAR7255/RJ, 9BD146000S5486995 , 1995/1995 , VERMELHA , 635604680;

JAELETON MAIA SANTANA / EMERSON RICARDO CIRQUEIRA DA SILVA MARIANO , FIAT/TEMPRA, AUTOMOVEL, LJH9696/RJ, 9BD159000N9007105 , 1992/1992 , AZUL , 319754979;

ROSIELTON TELES / , GM/CORSA HATCH PREMIUM, AUTOMOVEL , MSQ2684/ES, 9BGXM68P09B241257 , 2009/2009 , PRATA , 132133091;

WANDERSON BASTOS SOARES / RONALD BENTO OUTEIRO , HONDA/CBX 250 TWISTER, MOTOCICLETA , LOX6621/RJ, 9C2MC35003R128921 , 2003/2003 , PRETA , 814568475;

PROSSIGA AUTOMOVEIS-EIRELI/RAFAEL PAIXAO FERREIRA GIUSEPPE, CHEVROLET/CRUZE LTZ NB, AUTOMOVEL, LTX5832/RJ, 9BGPN69M0EB302095, 2014/2014, BRANCA, 1265106840;

GABRIELA GOMES GONCALVES, HONDA/LEAD 110, MOTONETA, LRT5996/RJ, 9C2JF2500ER307128, 2014/2014, PRETA , 1014136013;

CRISTINE L TODOROVIC, YAMAHA/YBR 125E, MOTOCICLETA, KMM9471/RJ, 9C6KE010010022716, 2000/2001, PRATA, 750598956;

MARGARETH REGINA BATISTA MARTINS, FIAT/UNO S IE, AUTOMOVEL, BOW9635/RJ, 9BD146000R5259800, 1994/1994, BRANCA, 621719781;

BANCO FINASA AS / LAVRAS DIST DE GAS LTDA ME, HONDA/CG 150 JOB, MOTOCICLETA, KXZ0869/RJ, 9C2KC08307R005417, 2007/2007, BRANCA, 921228104;

LUCAS GOMES DE ARAUJO BEZERRA, HONDA/CBX 250 TWISTER, MOTOCICLETA, LTL1070/RJ, 9C2MC35005R048646, 2005/2005, PRETA, 865595623;

FABIO FERNANDO DO NASCIMENTO, HONDA/CG 150 TITAN EX, MOTOCICLETA, LLR9709/RJ, 9C2KC1660CR550781, 2012/2012, AZUL, 475554914;

LEVI SOARES / HUMBERTO NUNES DOS SANTOS, HONDA/CG 125 TITAN, MOTOCICLETA, LCC1786/RJ, 9C2JC250WVR080316, 1997/1998, VERDE, 690741111;

MAURICIO DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA / VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS, GM/ASTRA GLS, AUTOMOVEL, MRU0130/RJ, 9BGTB08B0XB345105, 1999/1999, AZUL, 724018239;

ODIMAR CAVALCANTI ROGER / MARIA JOSE DA SILVA, VW/KOMBI, CAMIONETA, CNW6950/RJ, 9BWZZZ237VP025360, 1997/1997, BRANCA, 679108106;

PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A / LUIS FRANCISCO PIRES, HONDA/CG 125 FAN KS, MOTOCICLETA, KZH3078/RJ, 9C2JC4110AR019847, 2010/2010, PRETA, 199326177;

EDVAN DA SILVA SANTOS, YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED, MOTOCICLETA, LMD5311/RJ, 9C6DG2510F0021788, 2014/2015, CINZA, 1026072643;

FRANCISCO ANTONIO FONTENELE DE MENDONCA, IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, AUTOMOVEL, KMZ3983/RJ, 8AWZZZ6K2WA505335, 1998/1998, VERDE, 695436619;

DOUGLAS RAFAEL LIMA DOS SANTOS, HONDA/CG 150 TITAN EX, MOTOCICLETA, LLM5505/RJ, 9C2KC1660BR507203, 2011/2011, VERMELHA, 326419527;

ELENI CAMPOS REIS DE ALMEIDA, I/FORD ESCORT GL 1.6 H, AUTOMOVEL, JFN3892/RJ, 8AFZZZEHC1J186556, 2001/2001, PRATA, 753179300;

AUGUSTO JOSE CASSIANO COSTA, HONDA/CG 125 FAN, MOTOCICLETA, KWP0992/RJ, 9C2JC30707R143813, 2007/2007, PRETA, 918065151;

RAFAEL MARTINS DE SOUZA, RENAULT/LOGAN EXP 16, AUTOMOVEL, LPG9290/RJ, 93YLSR1TH9J129691, 2008/2009, BRANCA, 989314642;

ADRIANO ALVES DE MOURA / MARCOS ANTONIO FRANQUIM, GM/CORSA WIND, AUTOMOVEL, GXZ2931/RJ, 9BGSC08Z0XC747487, 1999/1999, VERMELHA, 718410238;

JOELSON GARCIA CAMPOS, HONDA/NXR125 BROS ES, MOTOCICLETA, LSH0476/RJ, 9C2JD20204R025996, 2004/2004, VERMELHA, 828349797;

OSMAR SALES, VW/GOL MI, AUTOMOVEL, LBS9151/RJ, 9BWZZZ377VP559753, 1997/1997, CINZA, 677930151;

BRUNO DOS SANTOS MALIZIA, VW/GOL 1.0, AUTOMOVEL, HFR3570/RJ, 9BWCA05W47T080344, 2006/2007, CINZA, 905061136;

EMERSON LOUZADA DE LIMA, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, AUTOMOVEL, BRG3599/RJ, ZFA160000S5092997, 1995/1995, CINZA, 632488123;

JOSILENE SALERNO SANTOS SILVA, VW/GOL SPECIAL, AUTOMOVEL, DAV6094/RJ, 9BWCA05Y12T022153, 2001/2002, PRETA, 768672716;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 01 de março de 2021.